



1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO
2 DO MAR (IMar) - *CAMPUS* BAIXADA SANTISTA DA UNIVERSIDADE
3 FEDERAL DE SÃO PAULO REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE
4 2023

5
6 Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, em reunião não
7 presencial, por videoconferência, utilizando-se o Google Meet , link de acesso:
8 <https://meet.google.com/zmq-qnqi-imt>, reuniram-se os senhores membros da
9 Congregação do Instituto do Mar (IMar) - *Campus* Baixada Santista da Unifesp, sob a
10 presidência do Prof. Dr. Ítalo Braga de Castro. Estiveram presentes: Adriana Barioni,
11 Andrea Komesu, Andrezza Justino Gozzo Andreotti, Caio Fernando Fontana, Camilo
12 Dias Seabra Pereira, Carlos Eduardo da Silva Fontoura, Cledson Akio Sakurai, Daniela
13 Milstein, Elen Aquino Perpetuo, Eloi Rotava, Fernando Ramos Martins, Gustavo Bueno
14 Gregoracci, Leonardo Querobim Yokoyama, Liliane Janikian Paes de Almeida, Lucio
15 Leonel Barbosa, Magno José Alves, Marcio Yee, Vinicius Ribau Mendes, William Remo
16 Pedroso Conti. Justificou ausência: Igor Dias Medeiros que foi substituído por Ítalo
17 Braga de Castro. Justificou ausência e não foi substituído: Luiz Felipe Mendes de
18 Gusmão. Não justificaram ausência: Felipe Harki Terano, Paula Christine Jimenez,
19 Renan da Silva de Oliveira, Solene Peratelli, Yvan Jesus Olortiga Asencios.
20 Participaram da reunião como convidados: José Juan Barrera Alba, Wandrey de Bortoli
21 Watanabe. Sendo constatado quórum com 20 presentes, o Prof. Dr. Ítalo Braga de
22 Castro **iniciou a reunião** às 9h25min, com atraso registrado em virtude de problemas
23 técnicos com o link do Google Meet que **não permitiram** a gravação da reunião.
24 Apesar da extensa ordem do dia, solicitou aos membros da Congregação a inclusão de
25 quatro itens de pauta, ao término dos pontos preestabelecidos, considerados de
26 importância para a sequência tempestiva das atividades acadêmicas. Sem prejuízo das
27 inclusões e suas votações, o Prof. Gregoracci sugeriu que os assuntos que cheguem de
28 forma intempestiva sejam levados ao conhecimento dos membros da Congregação,
29 ainda que por e-mail ou SEI, para propiciar uma leitura prévia. Manifestando-se de
30 acordo, o presidente apresentou os pontos: "apreciação e homologação do
31 Regulamento do NDE da Oceanografia (12) e composição do NDE da Oceanografia
32 (13)", que tiveram suas inclusões aprovadas. Solicitou, também, a inclusão da
33 "retomada do afastamento da Profa. Michele Lazzari (14)" que foi aprovada, e
34 "aprovação do resultado das eleições do Departamento de Ciências do Mar(15)",





35 inclusão também aprovada. Na sequência, abriu a palavra aos **INFORMES**,
36 manifestando-se somente a chefia do Departamento de Ciências do Mar: Profa. Liliane
37 comentou sobre a planilha PIT-RIT que deve ser preenchida por todos os docentes até
38 o próximo dia 28 de fevereiro, e que foi finalizado o documento que vai orientar o fluxo
39 e critérios para a distribuição de carga horária. Em breve será disponibilizado o
40 instrumento formalizado. Não havendo mais informes por parte dos conselheiros, o
41 presidente passou à **ORDEM DO DIA: 1 - Apreciar e aprovar a Ata da Reunião**
42 **Ordinária da Congregação realizada em 19 de outubro de 2023**. Aprovada com
43 uma abstenção. **2 - Aprovar o Calendário de Reuniões da Congregação** para o ano
44 de 2024 apresentado aos conselheiros no ato da convocação. Aprovado por
45 unanimidade. **3 - Homologar a aprovação da composição da Banca Examinadora**
46 **do PSS para o cargo de Professor Assistente A Substituto - Área:**
47 **Geociências/Geologia**, bem como retificar o teor do Ofício 250 (doc. SEI 1867877),
48 conforme documentos constantes do Processo SEI 020445/2023-83. Os membros da
49 Congregação foram esclarecidos sobre o assunto e referendaram a aprovação da
50 Banca Examinadora, bem como a retificação do ofício mencionado, considerando-o
51 homologado, por unanimidade. **4 - Homologar a indicação *ad referendum* da**
52 **Profa. Dra. Juliana Elaine Perobelli para representante suplente do IMar na**
53 **Comissão Permanente de Pessoal Docente CPPD - Processo SEI 101356/2020-94.**
54 Aprovado por unanimidade. **5 - Conhecer e homologar a aprovação *ad***
55 ***referendum* do pedido de afastamento da Profa. Dra. Sonia Hatsue Tatumi pelo**
56 período de três meses, conforme consta do Processo SEI 037372/2023-69. Aprovado
57 com o registro de uma abstenção. **6 - Homologar a indicação *ad referendum* da**
58 **Profa. Dra. Nancy Ramacciotti e do Administrador Marcelo Crispim** para
59 participarem da Câmara Técnica destinada ao acompanhamento do PDI 2021-2025 -
60 Processo SEI 032765/2023-86. Aprovado por unanimidade. **7 - Homologar a**
61 **indicação *ad referendum* da coordenação *pro tempore* do Curso de Graduação**
62 **em Oceanografia**, professores Wandrey de Bortoli Watanabe e José Juan Barrera
63 Alba, conforme Processo SEI 036158/2023-95. O presidente dos trabalhos abriu a
64 palavra. Prof. Akio manifestou sua dúvida quanto à indicação da coordenação ser *pro*
65 *tempore*, diferindo de ações adotadas em ocasiões anteriores, e consultou sobre a
66 existência de novas orientações. Com a palavra o Prof. Wandrey, esclareceu que os
67 Regimentos dos cursos não constam mais nos PPCs, então fez uma consulta à ProGrad
68 que orientou no sentido de o Coordenador do curso que está iniciando deve ser





69 indicado pela Congregação, como *pro tempore*, e aprovado pelo CG, conforme consta
70 do Regimento Interno da ProGrad. Sobre a montagem da primeira Comissão de Curso,
71 o Regimento da ProGrad e outros superiores são omissos. Foi feita a consulta à pró-
72 reitoria que respondeu informando que a primeira Comissão é composta por indicação
73 da Coordenação auxiliada pela Direção. Além disso, esta Comissão já é definitiva e
74 deverá providenciar o Regimento Interno do Curso, bem como eleger o Coordenador
75 efetivo nos termos estabelecidos no Regimento. Quanto ao NDE, foi seguido o
76 Regimento da ProGrad, que determina que cabe à Comissão de Curso montar o NDE.
77 Esclareceu, ainda, que não lhe foi passado o tempo da gestão *pro tempore*, mas foi
78 solicitado que seja feita a eleição rapidamente. Registrou agradecimentos por todo o
79 apoio institucional recebido neste processo, onde a ProGrad participou bastante, a
80 CEG, a Congregação, a Direção, os componentes da comissão, a secretária Sueli
81 Amorim, todos tiveram que trabalhar muito. Registrou, também, agradecimento
82 especial à Segrad, pois graças a eles vai ser possível ofertar o curso no primeiro
83 semestre. Colocado em votação o item da pauta, o colegiado referendou, por
84 unanimidade, a aprovação *ad referendum* da indicação dos professores Wandrey e
85 Juan Alba para a coordenação do curso, em caráter *pro tempore*. **8 - Homologar a**
86 **aprovação *ad referendum* dos nomes indicados para compor a 1ª Comissão do**
87 **Curso de Oceanografia**, conforme consta do Processo SEI 039241/2023-16. Prof.
88 Wandrey esclareceu que a formação da Comissão de Curso obedeceu o modelo do
89 PPC, que menciona coordenador, vice-coordenador e membros da comissão,
90 lembrando que o coordenador e o vice são membros natos. Por isso, constam da
91 indicação (Ofício 309) os demais membros. Esclarecido o assunto, foi colocado em
92 votação. O colegiado **homologou**, por unanimidade, a aprovação *ad referendum* dos
93 nomes indicados para compor a **1ª Comissão do Curso de Graduação em**
94 **Oceanografia**, elencados no Ofício 309 constante dos autos em questão, sob a
95 Coordenação *pro tempore* do Prof. Dr. Wandrey de Bortoli Watanabe e Vice-
96 coordenação *pro tempore* do Prof. Dr. José Juan Barrera Alba. **9 - Conhecer e**
97 **homologar a renovação do Programa de Gestão de Desempenho**
98 **(PGD/TELETRABALHO) do Departamento de Ciências do Mar/CURSOS e**
99 **aprovação do regime de Teletrabalho da servidora Giuseppa Bottini**, pelo
100 período de um ano a partir de 01/02/2024, Processo SEI 012617/2022-64. Com breves
101 comentários da Profa. Liliane e manifestação do Prof. Akio, que confirmou o
102 atendimento adequado das demandas junto à CEG e às coordenações de cursos, o





103 assunto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **10 - Compôr Grupo de**
104 **Trabalho para avaliar a utilização de espaço no terreno da Rua Maria Máximo,**
105 **168** - Ponta da Praia - Santos - SP (Edifício Acadêmico IV), definir prazo para
106 realização dos trabalhos, de acordo com o § 2º do art. 6º dos Regramentos
107 Subsidiários Específicos do IMar para a CEF, em atendimento ao Processo SEI
108 022272/2023-38. A discussão sobre o assunto foi iniciada e, quanto aos nomes a serem
109 consultados para a composição do GT, foram sugeridos a Profa. Juliana Pelissari, por
110 ser Engenheira Civil e que muito poderia contribuir para o estudo e planejamento civil,
111 bem como o Prof. Magno, que foi um dos proponentes dessa ideia de loteamento e
112 divisão dos espaços; entretanto, não estando os senhores conselheiros confortáveis
113 para fechar votação sobre o tema, este foi **retirado da pauta e adiado. 11 -**
114 **Conhecer e aprovar a revisão do Regimento Interno da CaEC do IMar,** conforme
115 documentos constantes do Processo SEI 113260/2019-35. O Prof. Leonardo fez breve
116 relato sobre as alterações havidas no novo Regimento Interno da CaEC, fruto de um
117 trabalho conjunto com a ProEC e CoEC, visando a unificação de procedimentos. Não
118 havendo dúvidas, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Encerrados os
119 pontos de pauta constantes da convocação, passamos aos pontos que tiveram sua
120 inclusão aprovada. **12 - Apreciação e homologação do Regulamento do Núcleo**
121 **Docente Estruturante - NDE do Curso de Graduação em Oceanografia,**
122 constante do Processo SEI 039241/2023-16. Prof. Wandrey justificou o motivo da
123 urgência em ser votada a matéria, considerando que os nomes dos membros dos
124 colegiados hoje em análise precisavam ser incluídos no PPC do curso, para envio à
125 ProGrad, com vistas à publicação, cadastro e início das atividades no primeiro
126 semestre de 2024. Ressaltou que, para criar o NDE, era necessário ter o Regulamento
127 do NDE aprovado, o qual especifica, inclusive, a composição do colegiado. Tal
128 Regulamento foi elaborado com base nos cursos já existentes e tem como diferencial
129 nesta fase a composição, que foi estipulada dentro do limite mínimo regimental, de
130 cinco membros. Destacou, ainda, que o objetivo principal deste primeiro Regulamento
131 é instituir o NDE. Os ajustes poderão ser feitos em futuro próximo, se necessários. Em
132 votação, foi aprovado por unanimidade. **13 - Conhecer e homologar a composição**
133 **do NDE do Curso de Graduação em Oceanografia,** cujos nomes constam do
134 Processo SEI 039241/2023-16 e foram apresentados ao colegiado: Presidente - Prof.
135 Dr. Wandrey de Bortoli Watanabe, Vice-presidente - Prof. Dr. José Juan Barrera Alba.
136 Membros indicados: Profa. Dra. Fabiane Gallucci, Profa. Dra. Leandra Regina





137 Gonçalves Torres, Prof. Dr. Luiz Felipe Mendes de Gusmão e Prof. Dr. Ítalo Braga de
138 Castro. Em votação, foram aprovados por unanimidade. **14 - Conhecer e aprovar a**
139 **retomada do afastamento, para realização de doutorado, da Profa. Michele**
140 **Fripp Lazzari Schaefer**, conforme consta do Processo SEI 022530/2021-14. Com a
141 palavra, a Profa. Liliane esclareceu os motivos do pedido a destempo e as
142 consequências da sua não votação neste momento, em virtude do contrato de
143 professora substituta correspondente (Karina) que só poderá ser renovado em caso de
144 renovação/continuidade do afastamento. Colocada em votação, a matéria foi aprovada
145 por unanimidade. **15 - Conhecer e homologar o resultado das eleições para**
146 **membros não natos do Conselho do DCMar**, conforme consta do Processo SEI
147 038725/2023-48. Foram apresentados os nomes dos candidatos eleitos, a saber:
148 Representantes Docentes da categoria de Professores Associados - Prof. Dr. Augusto
149 Cesar (titular) e Prof. Dr. Caio Fernando Fontana (suplente). Representantes Docentes
150 da categoria de Professores Adjuntos: - Profa. Dra. Juliana Petermann Moretti Pelissari
151 (titular) e Prof. Dr. Márcio Yee (suplente); Profa. Dra. Leandra Regina Gonçalves
152 Torres (titular) e Vinicius Ribau Mendes (suplente); Prof. Dr. Juan Carlos Ramirez
153 Mittani (titular) e Prof. Dr. René Rojas Rocca (suplente); Prof. Dr. Magno José Alves
154 (titular) e Prof. Dr. Cledson Akio Sakurai (suplente); Profa. Dra. Melissa Vivacqua
155 Rodrigues (titular) e Prof. Dra. Tatiana Martelli Mazzo (suplente) e Prof. Dr. Fabio dos
156 Santos Motta (titular) e Prof. Dr. André Luiz da Silva Casas (suplente). Colocado em
157 votação, os membros do colegiado homologaram os nomes por unanimidade. Nada
158 mais havendo a tratar, para constar, eu, Sueli de Amorim Chaves de Freitas,
159 secretária, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelo
160 senhor Presidente. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL DO DIA**
161 **15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

162

163

164

Ítalo Braga de Castro
Diretor do Instituto do Mar substituto
Presidente da Congregação do Instituto do Mar (IMar) - *Campus Baixada Santista*

165

166

167

Sueli de Amorim Chaves de Freitas
Secretária da Congregação do Instituto do Mar (IMar) - *Campus Baixada Santista*

168

169

170

